

CÓDIGO DE CONVIVÊNCIA DO ALUNO COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU - 2024

Missão do Colégio

Formar cidadãos criativos, solidários, empreendedores com autonomia investigativa alicerçado na forte qualidade de ensino e na responsabilidade socioambiental.

Valores

- ★ Ética
- ★ Sustentabilidade
- ★ Proatividade
- ★ Inovação
- ★ Criticidade
- ★ Empatia
- ★ Compromisso com a Excelência

Quando vivemos em sociedade, a capacidade de conviver com o outro e de respeitá-lo é fundamental. Na escola não é diferente. Diariamente, exercitamos a convivência com o outro, com as semelhanças e diferenças, com acordos e conflitos.

A escola é um lugar onde passamos muito tempo juntos com outras pessoas. Para que tenhamos uma convivência harmoniosa, onde todos sejam tratados com respeito e sintam-se bem dentro do ambiente escolar, precisamos colaborar, cumprindo algumas regras e combinações. As regras são essenciais para o bom funcionamento da escola, e a capacidade de conviver com elas e de respeitá-las possibilita, desde cedo, a formação de cidadãos conscientes, críticos e que valorizam e praticam o respeito mútuo.

Esse Código de Convivência tem o objetivo de explicitar os direitos e os deveres dos alunos no Colégio São Judas Tadeu, buscando proporcionar a todos, um ambiente escolar (presencial e digital) pautado nos princípios da ética, da cooperação, da responsabilidade, do respeito, da sustentabilidade, da solidariedade e da harmonia.

É de extrema importância que os alunos tenham conhecimento de seus direitos e deveres descritos neste Código. Nesse sentido, este Código está divulgado à comunidade por meio do site do Colégio e é também alvo de Projeto do SOE com as turmas, não apenas com o objetivo de informar o seu conteúdo, mas de desenvolver uma consciência crítica sobre ele e principalmente, para que os alunos possam discernir sobre os seus valores e com autonomia, possam refletir sobre os limites de suas ações, e os impactos das atitudes individuais sobre as coletivas, no ambiente escolar.

Com vistas à proteção dos alunos e à garantia de sua educação integral, o Código de Convivência do Aluno sofreu adaptações com vistas a dar conta das novas demandas que o ensino exige. Assim, com todos os avanços do mundo digital dos últimos anos, salientamos que, todos os princípios, regras e medidas disciplinares descritos neste Código não se limitam apenas ao espaço físico do Colégio São Judas Tadeu, mas sim estão a

balizar os procedimentos de toda a comunidade escolar sempre que, de alguma forma, os valores e as regras aqui estabelecidas forem rompidas, negligenciadas ou o nome do Colégio estiver implicado. Entendemos que, atitudes ou acontecimentos que ocorram fora do espaço físico do Colégio, incluindo aqui os espaços digitais das redes sociais, que vão de encontro aos valores e as regras deste Código, deverão ser analisados pelos órgãos competentes do Colégio, dentro das normas e das medidas disciplinares aqui previstas.

Desse modo, seguem abaixo as regras e as combinações para a boa convivência no Colégio São Judas Tadeu ano letivo de 2024:

1) FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

a. Entrada de alunos: para o primeiro período da manhã, o horário de entrada é 7h30min para os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Não será permitido ao aluno entrar em sala de aula após 7h40min (há tolerância de até dez minutos), quando será tocado o sinal. Após o sinal o aluno deverá, então, aguardar no espaço designado pelos funcionários do Colégio o início da aula seguinte (8h20min). Os atrasos serão registrados pelo SAE (Serviço de Atendimento ao Estudante) e informados às famílias, por e-mail. Após o primeiro período, o aluno, uma vez no recinto escolar, não poderá sair sem a autorização dos pais ou responsáveis antes do término das aulas.

IMPORTANTE: Atrasos que ocorram após o primeiro período, o aluno entrará em aula sempre no início do período seguinte e deverá ter justificativa da família para tal, a qual deverá ser apresentada presencialmente ou enviada por e-mail ao SAE.

b. As aulas do Ensino Fundamental I iniciam às 7h40min no turno da manhã e às 13h30min no turno da tarde.

c. Saída de alunos: o aluno deverá permanecer no colégio durante todo o período das aulas. No turno da manhã, o horário do Ensino Fundamental II é das 7h30min às 12h, e do Ensino Médio, das 7h30min às 12h45min. Caso o aluno necessite ausentar-se antes do horário previsto para o encerramento das atividades, poderá fazê-lo de duas maneiras, pelos pais ou responsáveis: com a sua presença na escola ou por meio de solicitação enviada por e-mail ao SAE, priorizando-se sempre os momentos de troca de período. Primando pela segurança de nossos alunos, as autorizações para saídas do ambiente escolar não poderão ser realizadas por telefone. O aluno deverá encaminhar-se ao SAE para autorização e devido encaminhamento.

IMPORTANTE: após sair da escola, o aluno não poderá retornar para o Colégio no mesmo turno de aula regular.

d. Movimentação de alunos durante as aulas: a movimentação das turmas, durante as aulas e ao início e término do recreio, deverá ser feita de forma tranquila e respeitosa, para não prejudicar o andamento das atividades nas demais salas da Instituição. O sinal, na troca de períodos, é para a orientação dos professores. O aluno deverá permanecer em sala de aula, no seu lugar, preparando-se para o próximo período. Saídas de sala para ir ao banheiro ou aos setores do colégio (Direção, SOE, SSE, SAE) somente serão permitidas com a autorização prévia do professor.

e. Objetos perdidos: todos os objetos perdidos ou esquecidos no Colégio deverão ser encaminhados e procurados no Setor de Achados e Perdidos/SAE.

Recomenda-se que o aluno não traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo de ensino-aprendizagem ou de alto valor aquisitivo.

IMPORTANTE: Todos os objetos trazidos para o ambiente escolar são de responsabilidade dos alunos e o Colégio não se responsabiliza pela perda ou extravio de bens materiais.

f. Excursões e festas: nenhuma excursão ou festa envolvendo o nome da Instituição poderá acontecer sem o prévio conhecimento e a autorização por escrito do SOE ou Direção, bem como sem o conhecimento e o consentimento dos pais ou responsáveis.

g. Projetos pedagógicos ou Eventos Institucionais terão seu regramento e disciplinamento próprios elaborados por comissões compostas por docentes, coordenação e/ou pela Direção do Colégio.

h. Conservação do patrimônio escolar: salas de aula, banheiros, corredores, biblioteca, pátios e móveis em geral são de uso comunitário. Sendo assim, todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos ao patrimônio escolar.

i. Calendário escolar: o calendário escolar contém as principais atividades previstas para o ano letivo em curso. É dever de todos zelar pelo seu cumprimento, respeitando as datas, os horários e os prazos estipulados. O calendário escolar poderá ser acessado por meio do site da Instituição. (<http://www.saojudastadeu.edu.br/>)

j. Procedimentos em dia de avaliação: em dia de avaliação, o aluno deverá deixar em cima da classe somente o material que será por ele utilizado (lápis, borracha e caneta). Estojos e quaisquer outros objetos (celular, iPod, tablet, etc.) deverão ficar guardados dentro da mochila, inclusive após o término da prova. A mochila também não poderá ficar em cima das classes. Nos momentos de avaliação, não será permitido o empréstimo de materiais entre os alunos, nem a saída de sala de aula por quaisquer motivos. Também não será permitido nenhum tipo de comunicação entre os alunos, visto que eles deverão estar

concentrados em sua avaliação. O procedimento para entrada de alunos será mantido o mesmo utilizado na rotina escolar (descrito no item a).

k. Procedimentos em caso de ausência: o aluno que faltar às aulas por motivo de doença (ou perder avaliações pelo mesmo motivo) deverá notificar a escola e apresentar atestado médico à Secretaria em até 48 horas da data do atestado. As avaliações perdidas serão realizadas nos Sábados de Ausência Justificada somente quando o aluno trouxer a justificativa de sua ausência dentro do prazo citado anteriormente. Atrasos não serão considerados justificativa de ausência em avaliações.

l. Sábado de Ausência Justificada: todos os sábados de ausência justificada estão previstos no calendário escolar. Neste dia, o aluno que justificou sua ausência poderá realizar as provas nas quais não esteve presente. O horário de início será sempre às 8h, com uma tolerância máxima para atraso de 15 minutos. Os alunos que chegarem após este horário, não poderão realizar as avaliações. Em dia de avaliação de ausência justificada, os alunos deverão permanecer, no mínimo, uma hora em sala de aula. Para sair, o aluno deverá apresentar a autorização por escrito dos pais ou responsáveis, que será entregue pelo SSE (Serviço de Supervisão Escolar) na semana anterior ao sábado de ausência justificada. Todas as avaliações realizadas no sábado de ausência justificada não admitirão consulta a nenhum material didático-pedagógico. O aluno poderá realizar, no máximo, três avaliações neste dia. Caso tenha justificado a ausência em mais de três, a nova data para realização das demais avaliações será agendada e comunicada à família pelo SSE ou SAE. A falta no sábado de ausência justificada não será passível de justificativa em caso de ausência do aluno, e o responsável será comunicado por e-mail.

m. Entrega de trabalhos: trabalhos não entregues na data marcada poderão ser entregues na próxima aula do componente curricular correspondente, sendo avaliados em 60% do total. Os trabalhos deverão ser entregues no período de aula do professor, conforme o agendamento. Nenhum trabalho avaliativo deverá ser entregue no SAE.

n. Laboratório de Ciências (Física, Química e Biologia): para as aulas práticas no laboratório é imprescindível o uso de jaleco branco com mangas compridas. Em caso de ausência em dia de prática de laboratório, o aluno deverá trazer atestado médico ou justificativa por escrito dos pais ou responsáveis em até 48 horas após o seu retorno (mesmo procedimento para as avaliações perdidas). O aluno não irá recuperar a prática de laboratório perdida, contudo, ele terá a oportunidade de realizar um novo trabalho, que será combinado com o professor. Dessa forma, o aluno não será prejudicado em sua nota de laboratório.

o. Uso do telefone celular e demais aparelhos eletrônicos: o uso do telefone celular e dos demais aparelhos eletrônicos é permitido em sala de aula, apenas quando solicitado pelo professor para atividades pedagógicas. O celular deverá ficar desligado (ou no modo

silencioso) e dentro da mochila. Caso o aluno utilize o celular ou outro aparelho eletrônico em sala de aula, sem a finalidade pedagógica, o professor deverá retirar o aparelho e entregá-lo ao SAE. Nos dois primeiros encaminhamentos ao SAE, o próprio aluno poderá retirar o aparelho, porém somente ao término da aula. A partir do terceiro encaminhamento, apenas os pais ou responsáveis poderão retirar o aparelho na Escola. Caso o aluno utilize o telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico em dia de avaliação, o aparelho será recolhido, a prova será anulada e a família será comunicada. Alunos até o 5º ano do Ensino Fundamental que eventualmente trouxerem seus materiais eletrônicos para a aula, não devem utilizá-los durante o recreio. Essa medida visa estimular a integração entre os colegas através de brincadeiras que desenvolvam habilidades motoras e sociais.

p. Lanche: a partir do 3º ano do Ensino Fundamental, o lanche deverá ocorrer no momento do intervalo (recreio). Não é permitido o consumo de alimentos em sala de aula, salvo em casos de lanches coletivos, os quais serão permitidos somente com a autorização prévia do SOE e/ou da Coordenação, assim como a venda de lanches pelos alunos da 3ª série do Ensino Médio (formandos).

q. Uso do uniforme: o uso do uniforme é obrigatório, diariamente, até o 9º ano do Ensino Fundamental. Para o Ensino Médio, o uniforme é recomendado e obrigatório para a prática de Educação Física, e também para as eletivas do Ensino Médio voltadas para a área do Esporte. Ao não optar pelo uniforme do Colégio, os alunos devem usar uma vestimenta que siga os mesmos padrões do uniforme escolar. Em todos os níveis de ensino, o uso do uniforme é obrigatório nas saídas de estudos. Tanto no verão, como no inverno, o uniforme deverá estar visível. Para as aulas de Educação Física, além do uniforme, é importante que os alunos utilizem os cabelos presos.

O uniforme é composto pela camiseta, moletom e casaco do Colégio, calça ou bermuda de abrigo, jeans ou suplex nas cores azul marinho ou preta. O crachá de identificação é de uso obrigatório no ambiente escolar e nas saídas de campo, bem como para a retirada de materiais de pesquisa na Biblioteca.

IMPORTANTE: nos casos de não uso do uniforme nas situações de obrigatoriedade citadas acima, o(a) aluno(a) e a família serão alertados. Após a terceira notificação, o(a) aluno(a) será advertido(a) disciplinarmente.

r. Uso do jaleco: Para as aulas no Laboratório de Ciências, o uso do jaleco branco de mangas compridas é obrigatório. Caso o aluno não traga seu próprio jaleco, ele não poderá participar das aulas práticas no laboratório, ficando sem a nota de participação da aula em questão. Não serão permitidas interrupções nas aulas das demais turmas para o empréstimo de jaleco por outros colegas. A família será comunicada quando o aluno estiver sem uniforme ou jaleco.

s. O aluno deverá zelar pela limpeza e organização da sala de aula e dos demais ambientes escolares.

t. Uso de boné e capuz: o uso de boné e capuz em sala de aula será permitido desde que não prejudique a visibilidade do rosto do aluno pelo professor. O professor poderá solicitar ao aluno que retire (ou vire) o boné e o capuz quando achar necessário.

u. O respeito, a cordialidade e a gentileza devem pautar as relações sociais dos alunos, com seus pares e demais membros da comunidade escolar, tanto nos ambientes físicos do Colégio, quanto nos ambientes de aprendizagem virtuais, bem como nas redes sociais.

O Colégio São Judas Tadeu estimula a participação dos alunos em projetos socioambientais por meio do Núcleo de Sustentabilidade e do Núcleo de Voluntariado Jovem, onde o princípio básico é o protagonismo do aluno.

Dentre os valores do Colégio São Judas Tadeu está a **SUSTENTABILIDADE**. Nesse sentido, espera-se que os alunos, nas suas ações cotidianas, desenvolvam os seguintes comportamentos:

- apagar a luz ao sair do ambiente;
- desligar o computador após o uso;
- produzir poucos resíduos, os que produzir, nunca jogá-los no chão e sim descartá-los adequadamente, separando-os em resíduos secos e orgânicos;
- depositar seus resíduos eletrônicos para o descarte no contêiner da Cooperativa Paulo Freire, bem como multiplicar esta informação com suas famílias e amigos;
- trazer sua própria garrafa para seu consumo de água;
- utilizar a água do banheiro com consciência e sempre sinalizar em caso de vazamentos;
- dar preferência para o uso de materiais de uso permanente;
- evitar o uso dos plásticos descartáveis;
- consumir com consciência;
- manter o respeito ao ser humano buscando atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável, principalmente ODS 5, Igualdade de gênero e, ODS 10, diminuição das desigualdades.

2) DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania. Desse modo, é importante que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais, a fim de que possamos criar um ambiente saudável e de respeito mútuo no Colégio São Judas Tadeu.

a. Direitos do aluno:

- realizar questionamentos que julgar convenientes para esclarecimento de dúvidas e melhor entendimento do conteúdo, com educação e sem atrapalhar a aula;
- ser ouvido em suas reivindicações e sugestões pelos professores, pela Coordenação, pelo SAE ou pela Direção e, se uma questão da turma e houver consenso, em geral, o representante da turma falará pelo grupo;
- utilizar-se da biblioteca e da rede de acesso a internet, obedecendo as normas estabelecidas para este fim;
- utilizar as dependências do Colégio para fins pedagógicos/educativos e no turno inverso às aulas, desde que seja solicitado à Equipe de Coordenação e por ela autorizado;
- ser respeitado, sem discriminação de credo religioso, gênero, convicção política, ou de raça e de cor;
- ser orientado para que possa superar as suas dificuldades;
- receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados;
- apresentar as dificuldades encontradas aos respectivos professores;
- buscar ajuda e orientação junto aos Serviços de Orientação Educacional e de Supervisão Escolar, bem como ao SAE, caso sinta necessidade;
- participar das atividades do Grêmio Estudantil;

b. Deveres do aluno:

- comparecer com assiduidade e pontualidade às aulas e avaliações e outras atividades pedagógicas planejadas e programadas;
- executar as tarefas pertinentes a sua condição de aluno;
- ocupar-se das atividades e tarefas pertinentes exclusivamente ao componente curricular do momento, portanto, não utilizar, durante a aula, aparelhos eletrônicos e outros materiais não didáticos;
- tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessário;
- justificar sua ausência quando solicitado;
- apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado (no Ensino Fundamental, até a 9º ano, seu uso é obrigatório). O uniforme para a prática de Educação Física e o jaleco de mangas compridas para a prática no Laboratório de Ciências são de uso obrigatório;
- usar de honestidade e seriedade na execução de provas e outras atividades escolares;
- participar com interesse de todos os trabalhos, de solenidades e eventos escolares, mantendo postura adequada;

- indenizar pelo prejuízo causado, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Instituição;
- permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Coordenação/Orientação ou dos pais ou responsáveis;
- atender a convocação da Direção e dos Professores;
- colaborar na conservação do ambiente escolar, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo, bem como, manter a limpeza em todas as dependências do Colégio;
- aguardar o professor em sala, não saindo para os corredores nas trocas de períodos;
- trazer os materiais escolares necessários às aulas;
- fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, os comunicados e os informativos encaminhados pela escola;
- fazer diariamente as atividades escolares;
- apresentar postura adequada que colabore para o bom andamento das atividades e da aula.

3) NORMAS DISCIPLINARES

O colégio procura promover a adaptação dos estudantes a sua comunidade, tornando-os conscientes de seus direitos e deveres. Na prevenção à indisciplina, o Colégio adotará sempre o emprego de medidas educativas, procurando levar o aluno à conscientização de que se responsabilizar pela falta cometida já é um passo para evitá-la no futuro. Quando se fizer necessário o uso de medidas disciplinares, estas poderão basear-se numa das seguintes formas:

- advertência verbal;
- advertência por escrito;
- afastamento das atividades escolares por um dia;
- afastamento das atividades escolares por três dias.

Toda medida disciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis. Em caso de advertência (verbal ou por escrito), a família será comunicada por meio de contato telefônico ou e-mail. Já nas situações de afastamento do aluno, os pais ou responsáveis deverão comparecer ao Colégio para dialogar e formalizar as combinações por meio de documento oficial da escola, que deverá ser assinado por todos os envolvidos.

4) MEDIDAS DISCIPLINARES

O afastamento das atividades escolares ocorrerá quando o aluno:

- receber a terceira advertência escrita;
- desacatar e desrespeitar professores, funcionários e colegas;
- praticar qualquer tipo de agressão física contra quem quer que seja.

Observações Gerais:

- dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá propor a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Coordenação do Colégio que, juntamente com o CTAP (Conselho Técnico Administrativo Pedagógico), decidirá pela assinatura de termo ou sobre a permanência do aluno na escola;
- os casos omissos neste Código serão resolvidos pela Direção do Colégio ou CTAP (Conselho Técnico Administrativo Pedagógico);
- todas as normas e medidas disciplinares descritas aqui estão em consonância com o Regimento Escolar em vigor.

5) AMBIENTE ESCOLAR:

Ao frequentar o ambiente escolar, os alunos devem estar atentos e respeitar todos os procedimentos pedagógicos e da rotina escolar:

- **Horários:**

Níveis de Ensino	Horário de Entrada	Horário de Saída
Educação Infantil	13:30	17:45
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) (manhã)	7:40	12:00
Ensino Fundamental I (1º ao 3º ano) (tarde)	13:30	17:50
Ensino Fundamental I (4º ao 5º ano)(tarde)	13:30	17:50
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	7:30	12:00
Ensino Médio	7:30	12:45

- Ao chegar ao Colégio, os alunos devem aguardar no pátio e se dirigir a sua sala de aula assim que liberados pelo SAE.
- Alunos da Educação Infantil até o 5º ano, os responsáveis deverão informar, por meio de documento próprio, as pessoas que estão autorizadas a buscar o estudante na escola na ausência dos responsáveis. As autorizações não são aceitas por telefone.

- Quando o aluno não comparecer a aula, é responsabilidade da família providenciar as atividades realizadas no período de sua ausência.
- O aluno deverá trazer para a escola sempre o seu crachá para que haja a identificação, quando solicitado.
- A comunicação entre as famílias e a Escola será feita preferencialmente através de e-mail, listas de transmissão de WhatsApp e Perseus.
- Todo o material escolar trazido para a escola pelo aluno deverá estar identificado.
- É vedado ao aluno trazer para o ambiente escolar materiais que comprometam a segurança dos demais membros da comunidade escolar.
- Os alunos deverão trazer para a Escola sempre uma garrafinha com água para uso individual.
- As medicações que necessitem ser ministradas aos alunos durante o horário escolar devem ser realizadas através do SAE - Serviço de Atendimento ao Estudante. A referida medicação deverá ser entregue ao Setor acompanhada da prescrição médica.
- Alunos matriculados no Turno Integral deverão trazer em sua mochila uma muda de roupa para troca, caso seja necessário.
- Para tornar nosso ambiente escolar ainda mais seguro, utilizamos o sistema de catracas, por isso é imprescindível a utilização do crachá de identificação na escola, tanto por alunos, quanto por responsáveis.
- O aluno NÃO deverá frequentar as aulas presenciais e a escola deverá ser avisada, caso apresente os seguintes sintomas:
 - ❖ febre;
 - ❖ vômitos e diarreia;
 - ❖ tosse e coriza persistente;
 - ❖ dor de garganta;
 - ❖ sintomas gripais;

6) AMBIENTES DIGITAIS

Nos relacionamentos dos espaços digitais espera-se que os alunos estabeleçam relações adequadas e cuidadosas. Os alunos devem ter claro o propósito de usá-los de modo construtivo e que seja um contexto positivo e propositivo em relação ao compartilhamento de informações, mensagens, fotos, imagens, sempre se certificando da veracidade das informações.

Os ambientes de aprendizagens virtuais e as redes sociais não podem ser espaços para: expor, ridicularizar, desrespeitar, discriminar, ofender colegas ou qualquer outro membro da comunidade escolar. Espera-se que os estudantes sejam sempre cuidadosos, educados, respeitosos no tratamento das mensagens.

Lembramos que, o mundo digital é um espaço de comunicação compartilhada e os alunos devem manifestar suas ideias e opiniões de forma responsável, estabelecendo boas

relações, oportunizando novas possibilidades de relacionamentos e assumindo sempre suas ações, pois nesse espaço eles não serão anônimos, e devem entender sempre que, liberdade requer responsabilidade.

Porto Alegre, março de 2024.